



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

MOÇÃO DE PESAR Nº. 024/2014

Os vereadores abaixo assinado vem perante Vossa Excelência, que após audiência em Plenário, seja consignado **UM VOTO DE PROFUNDO PESAR** a todos os familiares e amigos do **Senhor CRESO FELÍCIO** pelo seu falecimento ocorrido no dia 17 de dezembro do corrente ano.

O saudoso Creso nasceu em 14 de maio de 1966 na Comunidade de Alto Liberdade, filho do senhor Durval Felício e da senhora Rosa Matos Felício. No dia 19 de outubro de 1985 casou-se com Maria de Fátima Firme Felício e juntos constituíram uma belíssima família, pois deste matrimônio nasceram seus dois filhos, Sayonara Felício e Clésio Felício, o qual criou juntamente com sua esposa, com muito amor e carinho, ensinando-lhes os verdadeiros valores e virtudes da vida. Creso fez muito pela administração pública de Marilândia entre os períodos de 85 a 91 e de 93 a 2013, popularmente conhecido como Cresinho, sempre foi um servidor exemplar e dedicado. Creso foi a todo instante um homem correto, trabalhador e muito respeitado no seu círculo de amizades, cultivador da paz e do amor, com total certeza fará muita falta, permanecendo como uma pessoa digna de confiança, da verdade e de uma amizade extremamente sincera, dando grande exemplo de vida para todos. Pai presente e zeloso, marido dedicado, marcou presença na vida de muitas pessoas que lhe dedicavam grande afeição e carinho especial. Acreditamos que o amor que plantou será colhido por muitas de suas gerações. Apesar da lacuna que se abre no seio de sua família, acreditamos que continuará presente na memória de todas as pessoas que tiveram a honra e o prazer de conviver com o mesmo durante a sua existência. Rogamos a Deus que os ampare, com sua infinita misericórdia, confortando-lhes o coração e dando-lhes força e coragem para suportar esta dolorosa ausência. Que Creso encontre, junto



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

ao Pai, a paz profunda e a definitiva felicidade, tão somente por seu puro merecimento.


Nestes Lindes, apresentamos esta MOÇÃO após.....

Ouvida a douta decisão do Plenário, seja dada ciência aos seus familiares, demonstrando assim os nossos sentimentos de pêsames.

Sala das Sessões
Em 19 de dezembro de 2014

Vereadores Autores:


JOCIMAR RODRIGUES SANTANA


SILVANO JOSÉ DONDONI